



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

### **PORTARIA Nº. 313/2018/DB/IPMV**

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA DO SERVIDOR MARIO BARBOSA DA SILVA”**

**HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XIII da Lei Municipal nº 1963 de 14 de março de 2006.

**Art. 1º** Revogar o benefício Auxílio Doença, concedido pela Portaria de Nº. 334/2017/DB/IPMV ao servidor **MARIO BARBOSA DA SILVA**, matrícula **4461**, efetivo no cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **a partir de 01 de agosto de 2018**, conforme Parecer Jurídico nº 29/2018 folhas 126 a 129, anexo ao Processo Administrativo de nº. 63/2015.

**Art. 2º** A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será acrescida do 13º Salário proporcional correspondente ao tempo que permaneceu percebendo o benefício no IPMV e será pago após a Prefeitura de Vilhena enviar os documentos necessários.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais vigem a partir de 01 de agosto de 2018.

Gabinete da Presidente,  
Vilhena, 23 de julho de 2018.

***Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida***

Presidente do IPMV  
Portaria nº. 001/2018/CAF/IPMV